

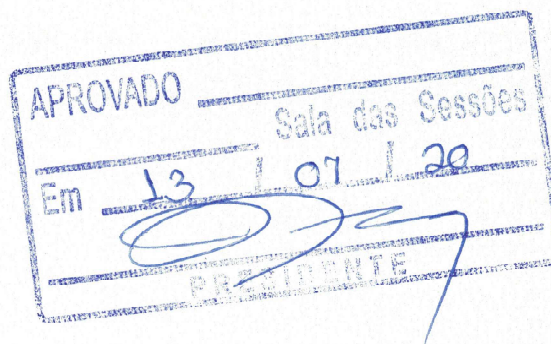
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 310/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **colocação de um redutor de velocidade na Avenida Agenor Teixeira, próximo ao número 294, no Bairro Campinho.**

JUSTIFICATIVA

Apresento esta indicação atendendo solicitação dos moradores que temem por acidentes, devido a alta velocidade dos condutores que utilizam aquela via pública. não respeitam os limites de velocidade impostos para a região.

Como sabemos, a imprudência leva uma parcela considerável dos motoristas a dirigirem em alta velocidade, colocando em risco não só as suas vidas, como a de seus colegas de trânsito e também dos ciclistas e pedestres que por ali passam.

Assim, a instalação do redutor de velocidade tem como objetivo a prevenção de acidentes, proporcionando segurança e tranquilidade aos usuários daquela via.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2020.

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador